



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

Projeto de Lei 070/2019 – Ver. Laercio Lopes – Proíbe que pessoas condenadas por crimes contra a administração pública, possam ser homenageadas com a denominação de ruas, avenidas, praças ou Próprios Públicos na cidade de Itapeva, e dá outras providências.

EMENDA Nº 001/19 – Comissão de LJRLP

Art. 1º Fica incluído o parágrafo único ao artigo 1º do Projeto 070/2019, que proíbe que pessoas condenadas por crimes contra a administração pública, possam ser homenageadas com a denominação de ruas, avenidas, praças ou Próprios Públicos na cidade de Itapeva, e dá outras providências, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art 1º (...)

I-(...)

II-(...)

Parágrafo único. O autor do projeto providenciará junto as Justiças competentes, as certidões necessárias para demonstrar a inexistência das decisões mencionadas nos incisos I e II deste artigo.

|                                                  |                                  |
|--------------------------------------------------|----------------------------------|
| WILIANA CRISTINA DA SILVA DE SOUZA<br>PRESIDENTE |                                  |
| EDIVALDO ALVES SANTANA<br>VICE-PRESIDENTE        | VANESSA GUARI<br>MEMBRO          |
| RODRIGO TASSINARI<br>MEMBRO                      | JEFERSON MODESTO SILVA<br>MEMBRO |